

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 690/2025

LINHARES -ES 15 de JULHO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA CONCERTO DE LEITO
CARROÇÁVEL E DA DRENAGEM NA RUA VICENTE
GRASSI MORELO – BAIRRO RESIDENCIAL RIO DOCE -
LINHARES-ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do **BAIRRO RESIDENCIAL RIO DOCE**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA CONCERTO DE LEITO CARROÇÁVEL E DA DRENAGEM NA RUA VICENTE GRASSI MORELO – BAIRRO RESIDENCIAL RIO DOCE - LINHARES-ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos.

A realização de obras de concerto do leito carroçável e a implantação ou recuperação de sistemas de drenagem são medidas fundamentais para garantir acessibilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores.

A falta de infraestrutura adequada contribui para a formação de buracos, erosões, acúmulo de lama e alagamentos, especialmente durante o período de chuvas. Esses problemas comprometem a circulação de veículos e pedestres, dificultam o transporte público e escolar, e aumentam o risco de acidentes e danos à saúde pública, devido à água parada e ao barro.

Concerto do leito carroçável com serviços de nivelamento, combinado com a execução de obras de drenagem pluvial, como instalação de valas, bocas de lobo ou manilhas, é essencial para assegurar o escoamento da água da chuva, preservar o solo e garantir a trafegabilidade da via em qualquer condição climática.

Dessa forma, investir na recuperação estrutural dessa rua é uma ação urgente e estratégica, que traz benefícios diretos para toda a comunidade local e contribui para o desenvolvimento ordenado e sustentável do município.



Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003600340034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **15/07/2025 16:51**

Checksum: **C9B8B04CAEFE3268BFA53AEB35C5BCCCDD564165BF7EE99F95D3E705817DD569**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.